

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Comissão Especial de Licitação
AVISO ERRATA Nº 02 DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM
Processo nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, torna público a presente errata do Edital Concorrência nº 01/2018-SECOM, nos seguintes termos:

- 1) O subitem nº 3.2.4 do Item nº 3 (Objeto) do edital, passa a ter a seguinte redação:
- 3.2.4 A agência não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos no item 3.1.
- 2) O subitem nº 9.1.2.3 do Item nº 9 (Entrega da Proposta Técnica) do edital, fica suprimido do edital.
- 3) O subitem nº 2.3 da Cláusula Segunda (Objeto) da Minuta do Contrato, anexo IV do edital, passa a ter a seguinte redação:
- 2.3. A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos na Cláusula 2.1.
- 4) O quadro a que se refere o subitem 12.3.2, do item 12 (Julgamento das Propostas Técnicas), fica acrescido, na parte que trata da Estratégia de Mídia e Não-mídia, do subquesto D4, o qual tem a seguinte redação: *pertinência, oportunidade e economicidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação próprios da TERRACAP*, com a pontuação máxima de 1,00.
- 5) Ratificam-se as demais disposições do edital da Concorrência nº 001/2018-SECOM

Brasília-DF, 09 de outubro de 2018.

Original assinado
PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SECOM